



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.015937/2021-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 058/2021/PROGRAD de 05/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 108 de 06/10/2021, que designou Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 42/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de Setembro de 2022.